



Prefeitura Municipal de Itajubá

Avenida Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 279
www.itajubá.mg.gov.br

DECRETO Nº 8164/2020

Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social, para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e de Interesse Social, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos:

1) Um lote de terreno nº 21, com área de **200,00m²**, situado nesta cidade, no bairro São Sebastião, na Rua nº 01, confrontando na frente com a mencionada rua, onde mede 10,00 metros e fundos com a vendedora, onde mede 10,00 metros, também com a vendedora, onde mede em cada lado 20,00 metros, com área construída não averbada de 371,34m², de propriedade do **Espólio de Manoel Benedito de Mendonça**, inscrito no CPF nº 088.935.196-15 **Origem:** no livro 2 sob a matrícula nº 11.122 (R.1) e cadastrado no IPTU sob o nº 23.099, 23.100 e 23.101.

2) Um terreno urbano fração ideal com área de 100,00m², desmembrado de uma área com 300,00m², situado nos fundos do lote de terreno nº 21, nesta cidade, no bairro São Sebastião, nesta cidade, com área construída não averbada de 31,00m², de propriedade de **Benedita Creuza de Mendonça Correia**, inscrito no CPF nº 000.229.436-25. **Origem:** no livro 2 sob a matrícula nº 10.036 (R.7) e cadastrado no IPTU sob o nº 23.114.

Art. 2º Imóvel objeto de desapropriação para fins de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Gomes de Oliveira.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste decreto correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajubá, 24 de novembro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VASNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo